



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2021

“CONCEDE HOMENAGEM E CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 98, V, do Regimento Interno aprovou e eu, Presidente, com base no art. 32, inciso II, do mesmo Regimento, promulgo o presente Decreto Legislativo proposto por todos os vereadores desta Casa Legislativa

Art. 1º. Fica concedido ao a todos os Servidores Municipais que atuam na Área da Saúde do Município de Taquaral, Homenagem e Congratulações pelos relevantes serviços prestados no Combate a Pandemia do COVID-19

Art. 2º. O procedimento e a entrega da Placa Coletiva a que se refere o artigo anterior serão estabelecidos pela Presidência da Câmara Municipal.

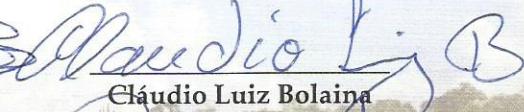
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

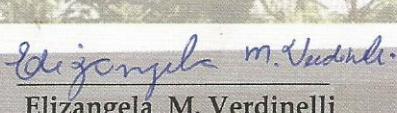
Sala das Sessões, 'Plenário Antônio João Belotti'

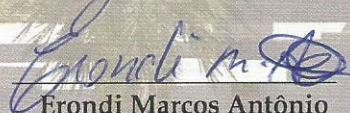
Taquaral/SP., 09 de agosto de 2021

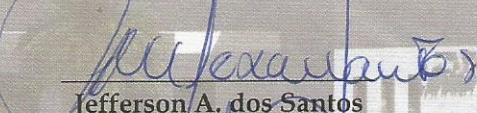

Ari Fernando Jacinto

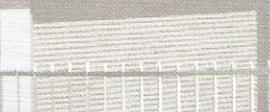

Celso Antônio Ferreira


Cláudio Luiz Bolaina


Elizangela M. Verdinelli


Erondi Marcos Antônio


Jefferson A. dos Santos


Jorge Apº Machado


Roberto Urbino da Silva


Sérgio A. da Silva